

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DO VEREADOR

LEONARDO DIÓGENES COELHO “LÉO BOMBRIL”

Dores do Indaiá / MG, 29 de Abril de 2020.

INDICAÇÃO 23 / 2020

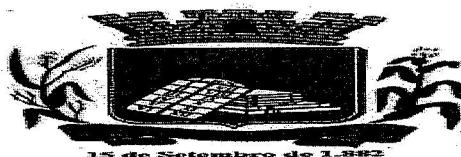
J. V. Zica
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

O vereador que a esta subscreve, com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem **I N D I C A R** ao Poder Executivo, o que segue abaixo, substanciado na seguinte proposição:

> Que seja encaminhado ao Poder Legislativo um Projeto que aumenta os valores subvencionais para a Santa Casa de Misericórdia de Dores do Indaiá-MG e para o Pavilhão Godofredo de Araújo; valores estes a serem estudados pelo executivo junto à direção das instituições, com o intuito exclusivo de valorizar os funcionários atuais destas entidades, criando para os mesmos, um **ABONO ou AUXÍLIO**, dentro dos próximos 3 meses, PICO da PANDEMIA atual.

JUSTIFICATIVA

Somos todos convededores do trabalho realizado por essas duas entidades em nosso município, ambas cuidam da saúde dos cidadãos dorenses.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000 - Fone: (37) 3551-2371

Mesmo em tempos de crise econômica, entendo ser de suma importância, nesse momento, contribuir para que os funcionários dessas entidades, sejam valorizados, pois, são trabalhadores que estão na linha de frente com a vida alheia na saúde de cada cidadão que ali se encontram, ou seja, na Santa Casa com qualquer cidadão e no Pavilhão com os idosos locais.

Tal aumento não necessitará de IMPACTO FINANCEIRO, pois será concedido ao servidor em forma de AUXÍLIO/ABONO emergencial.

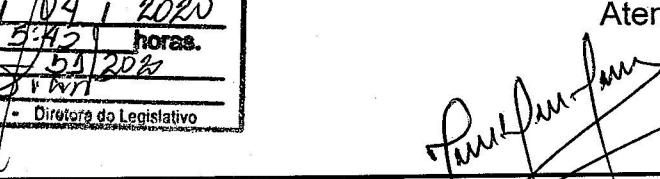
Encontra-se em estudo no Congresso Nacional aprovação do PL1.802/2020 que refere-se ao adicional Periculosidade e Insalubridade para os funcionários que trabalham diretamente no combate ao Coronavírus.

Portanto, nada mais justo que valorizarmos de alguma forma esses profissionais que atual diretamente na vida de cada cidadão dorense, seja salvando vidas na Santa Casa ou cuidando de cada idoso no Pavilhão.

Nesses termos, e com a devida vênia, peço a aprovação dos nobres pares.

RECEBI A 1 ^a VIA	
Em	30/04/2020
às	15:42 horas.
Protocolo nº	51/2020
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	

Atenciosamente,


LEONARDO DIÓGENES COELHO

Relator da Comissão de Finanças e Tomada de Contas